

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato de Despacho n.º 267/2025**

**Sumário:** Concedendo a Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Carla Indira Tavares Martins Moreira Soares de Carvalho, em exercício de funções na Escola Secundária Manuel Lopes.

Extrato de Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 05 de fevereiro de 2025

Carla Indira Tavares Martins Moreira Soares de Carvalho, Professora do Ensino Secundário Assistente, Nível II, quadro do pessoal da Escola Secundária Manuel Lopes, é concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março.

Praia, aos 18 de fevereiro de 2025. — A Diretora, *Dulcinea Lima Fermino*.